



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 036/91-CEPE DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991.

APROVA OS CALENDÁRIOS UNIVERSITÁRIOS 92.1, 92.1/2 (PERÍODO ESPECIAL) E 92.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião de 29 de novembro de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Calendários Universitários 1992.1 (1º Período Letivo), 1992.1/2 (Período Especial) e 1992.2 (2º Período Letivo) conforme o quadro anexo que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista, 29 de novembro de 1991.

Prof. HAMILTON GONDIM
Reitor